



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI N° 1188 DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Contrato de Cessão de Uso e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Firmar Contrato de Sessão de Uso, com a Associação Comercial e Empresarial de Planalto Pr.

Art. 2º - O objeto da cessão de uso é um veículo Marca Ford Escort 1.8 GL, ano de fab. 1996, cor branca, chassi nº 8AFZZZ54ATJ046089, de propriedade do Governo do Estado do Paraná, cedido a esta Municipalidade.

Art. 3º - O prazo de vigência do presente contrato é até o dia 31/12/08, podendo ser renovado se as partes assim o desejarem, sendo que as demais obrigações constarão no Contrato de Sessão de Uso.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

  
**CEZAR INÁCIO ZIMMER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**